



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### PROJETO DE LEI

**SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.491.739,14."**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no Orçamento Geral de 2014, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 1.491.739,14 (um milhão, quatrocentos e noventa e um mil, setecentos e trinta e nove reais e quatorze centavos), para Construção de CMEI Tatiana Belinki no bairro Nossa Senhora de Fátima, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

| FONTE 133 – RECURSO PRÓ-INFANCIA TIPO B – EXERCÍCIO CORRENTE |                                                                      |         |              |
|--------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|---------|--------------|
|                                                              | DESCRIÇÃO                                                            | RECURSO | VALOR        |
| 11.00                                                        | Secretaria Municipal de Educação                                     |         |              |
| 11.005                                                       | Educação Infantil                                                    |         |              |
| 12.365.1201.1065                                             | Construção de CMEI Tatiana Belinki no Bairro Nossa Senhora de Fátima |         |              |
| 5542- 4490.51.00                                             | Obras e Instalações                                                  | 133     | 1.491.739,14 |
| TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO           |                                                                      |         | 1.491.739,14 |

**Art. 2º** Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Excesso de Arrecadação da Fonte de recurso nº 133 no valor de R\$ 1.491.739,14 (um milhão, quatrocentos e noventa e um mil, setecentos e trinta e nove reais e quatorze centavos).

**Art. 3º** Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2014 fica incluída a ação 240 - Construção de CMEI Tatiana Belinki no Bairro Nossa Senhora de Fátima, no programa constante da Lei Municipal nº. 2023/2014 – PPA 2014/2017 e da Lei Municipal nº. 2013/2013 – LDO 2014.



# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, em 05 de março de 2014.

  
André Luiz Battezzati  
**Procurador Geral do Município**

  
Benedito Alves Júnior  
**Secretário Municipal de Finanças**

  
Luiz Carlos Gibson  
**Prefeito**